CEP 85.200-000

CAIXA POSTAL 11

LEI Nº 2456 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e dá outras providências.

PITANGA

PARANÁ

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e conselheiros tutelares, no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e no § 1º do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de fevereiro de 2023.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

PUE ICADO Jornal: Dionie Office - Am Data: 13 move 9023 Nº da Edição: 2728		
Fis.: Pitanga: 13 / 03 / 20 33	아이 되는 중에 당하고 한다.	